



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Declaração

Nos termos do n.º 5 do artigo 208º da lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro declara-se que o Tribunal de Contas (Sede) não tem quaisquer dívidas a fornecedores, em atraso à data de 31 de Dezembro de 2011.

Lisboa, 22 de março de 2012.

O Presidente do
Conselho Administrativo,